PROJETO DE LEI Nº 08, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AUTOMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, do Governo do Estado de Santa Catarina, o automóvel Volkswagen 24220, modelo Euro, placa MHO9644, ano 2009, branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, em 01 de março de 2024.

_____
RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal

MENSAGEM 017/2024

Santo Amaro da Imperatriz/SC, em 01 de março de 2024.

Excelentíssimo Vereador
GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Amaro da Imperatriz

Senhora Presidente,

Cumpre-me passar às mãos de Vossa Excelência, para devida apreciação desta colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que "**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AUTOMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O referido automóvel trata-se de um caminhão hidrojato, o qual contribuirá sobremaneira para a prestação dos serviços públicos municipais.

Colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

_____
RICARDO LAURO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL